

PARECER

Parecer nº 14, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 014, de 2022
Data do Ingresso: 4 de fevereiro de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera a redação do Art. 102 da Lei Municipal 2.630/2005, Regime Jurídico Único e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a redação do Art. 102 da Lei Municipal 2.630/2005, Regime Jurídico Único e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

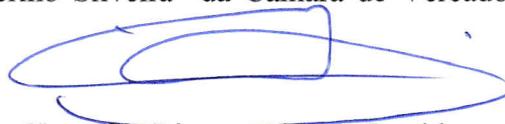
Conforme Parecer Informativo nº 018/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro para o Exercício vigente (2022) e os dois subsequentes (2023 e 2024), bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto à existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

Conclusão:

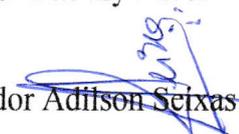
Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator



Vereador Neto Viana – Revisor